

---

**D.R. DA ENERGIA**  
**Rectificação n.º 134/2011 de 26 de Dezembro de 2011**

---

Considerando que o despacho n.º 298/2011, de 11 de março, publicado no *Jornal Oficial*, II série, n.º 50, foi publicado com uma inexatidão, no seu anexo, que se retifica.

“Anexo

b) Onde se lê: ...”ProEnergia/2010/195...€ 5225,23€5829,50 € 1844,84 €”, dever-se-á ler:  
... “ProEnergia/2010/195.....€5225,23 €5225,23 € 1844,84”

16 de dezembro de 2011. - A Diretora Regional da Energia, *Catarina Goulart Chamacame Furtado*.